



PARECER Nº 001 DE 2017 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 2017, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Major Genilson Alves Duarte".

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

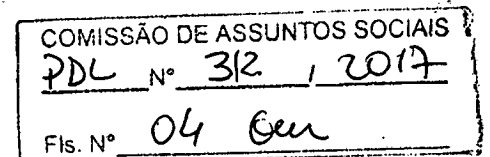
I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2017, de autoria do ilustre Deputado Wasny de Roure, que tem por finalidade a concessão o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Major Genilson Alves Duarte.

Em sua justificação o Autor apresenta a trajetória do homenageado, enfatizando os aspectos que justificam a concessão da honraria.

Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

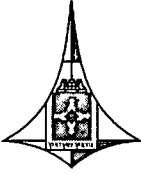
É o relatório.



II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versam sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.

O projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



No mérito, verifica-se que o Major Genilson Alves Duarte, consoante previsto na propositura em análise, merece ser laureado com a honraria proposta, devido ao seu histórico de vida e a sua folha de serviços prestados à sociedade do Distrito Federal na condição de integrante dos quadros da nossa gloriosa Polícia Militar.

Outrossim, há que se ressaltar a dedicação desse valoroso cidadão na construção de sua trajetória, buscando o conhecimento necessário que o levou ao posto de Major, visto o início de sua jornada na Polícia Militar como soldado, isso em 1991. Passados mais de 25 anos de lealdade a sua corporação e ao povo, é indicado a receber o Título de Cidadão Benemérito de Brasília, indicação esta que merece o nosso respeito e aplausos efusivos.

Diante do exposto, pela honorabilidade e pelo histórico de serviços prestados ao Distrito Federal pelo Major Genilson Alves Duarte, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2017, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente

Deputada **LUZIA DE PAULA**
Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
<i>PLC</i> Nº 312 / 2017
Fls. Nº 05 <i>Gu</i>